



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                              |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação/nome da demanda:<br>Preparar bebidas quentes e frias, servir, lavar utensílios | Contratação de solução para copeiragem e garçom/garçonete para o Edifício Anexo III |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |                                                                                |                               |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO</b>    |                                                                                |                               |
| <b>Unidade/Setor/Depto.:</b>                          | Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura (CEIN)                            | <b>Data:</b><br>10/10/2025    |
| <b>Nome do Projeto:</b>                               | Contratação de serviços de copeiragem e garçom/garçonete                       |                               |
| <b>Responsável pela Demanda/Integrante da Gestão:</b> | Flávio Queiroz de Alcântara                                                    | <b>Telefone:</b><br>3920-4225 |
| <b>E-mail do Responsável:</b>                         | <a href="mailto:flavio.queiroz@tre-go.jus.br">flavio.queiroz@tre-go.jus.br</a> |                               |
| <b>Integrante Técnico/Fiscalização (SADMP):</b>       | Maria Adelziva de Souza Ferreira<br>Erasmio José de Ananias Neto               | <b>Telefone:</b><br>3920-4206 |
| <b>E-mail dos Integrantes Técnico/Fiscalização:</b>   | adelziva.ferreira@tre-go.jus.br<br>erasmo.ananias@tre-go.jus.br                |                               |

**Indicação da fonte dos recursos  
(programação orçamentária da despesa)  
para a contratação:**

Orçamento ordinário já previsto.

| Id | OBJETO                                                                                                                                    | Id | MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Contratação de serviços de copeiragem e garçom/garçonete para o Edifício Anexo III com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos. | 1  | <p>Os serviços copeiragem e garçom/garçonete são essenciais para assegurar a qualidade na prestação dos serviços públicos, e contribuem para o bem estar dos colaboradores e visitantes da instituição, devendo ser realizados continuamente.</p> <p>O TRE-GO não dispõe de mão de obra, no seu quadro de pessoal, sendo necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.</p> <p>A realização dessas atividades por empresas especializadas também desincumbe servidores, dirigentes e autoridades do TRE-GO de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados, como dispõe o Decreto-Lei nº 200/1967, em seu art. 10, § 7º.</p> |

| Id | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | <p>Esta ação está Encontra-se em consonância com o <u>Planejamento Estratégico 2021-2026</u> , e atende os seguintes <u>objetivos estratégicos</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Objetivo nº 4 – Fortalecer o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais;</li><li>- Objetivo nº 6 – Promover a Sustentabilidade;</li><li>- Objetivo nº 7 – Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral;</li><li>- Objetivo nº 9 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.</li></ul> |

|           |                                                                 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Id</b> | <b>RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS</b>                            |
| <b>1</b>  | Planejamento da contratação concluído e instruído para licitar. |

Goiânia, 10 de abril de 2025.

**Flávio Queiroz de Alcântara**

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

**Maria Adelziva de Souza Ferreira**

Chefe da Seção de Administração Predial



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ADELZIVA DE SOUZA FERREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/04/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/04/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086282** e o código CRC **797475CF**.

25.0.000004932-0

1086282v2

